



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0850/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6756/2017

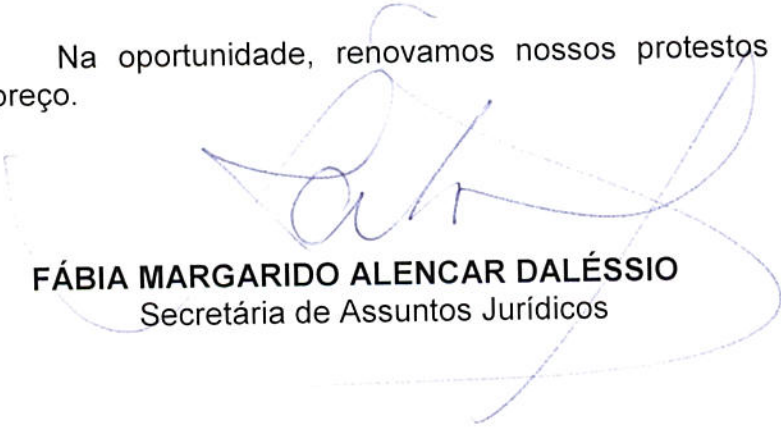
Cubatão, 04 de outubro de 2017.

Ref.: Vereador Antônio Vieira da Silva
Ofício nº 668/2017- fmss
Processo nº 1164/2017
Requerimento nº 104/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde gerando a manifestação cuja cópia juntamos a este.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
2017	
às 10:10 hs	25 de 10 de 17
POR: C3	
PROTOCOLO	

fl. 02 - anexo ao of. nº 850/2017 - Ref. nº 109/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 769/2017/SMS/GS/jm

Em 21 de setembro de 2017.

SEJUR

Ref. Memo nº 166/2017/SEJUR e Memo nº 322/2017/SEJUR

Senhora Secretária,

Considerando o fechamento do Hospital Municipal de Cubatão;

Considerando que não há Centro Cirúrgico, Maternidade, Unidade de Terapia Intensiva – UTI e Enfermaria;

Considerando a necessidade de Serviço de Cirurgia Plástica e Câmara Hiperbárica para atendimento às vítimas de queimaduras;

Considerando que para Implantação de Ala de Queimados no Hospital Municipal de Cubatão é necessária a Habilitação por parte do Ministério da Saúde;

Considerando que se fazem necessárias condições e critérios a serem observados através das Portarias Ministeriais para referida Habilitação;

Considerando que o Hospital Santa Casa é a Referência na Região da Baixada Santista para atendimento a queimados.

Pelo presente, vimos informamos manifestação do Sr. Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência – DAHUE, Dr. João Francisco R. A. Faria referente ao requerimento do Nobre Edil, para Implantação da Ala de Queimados no Hospital Municipal de Cubatão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Salientamos que, embora a solicitação em tela tenha relevância, neste momento a municipalidade concentra esforços primeiramente na reabertura do Hospital Municipal de Cubatão, e em momento oportuno, buscaremos convênios para a implantação da referida Ala.

Atenciosamente,

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde